

LEI Nº 2408/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|-----|----------------------------|-----------|-------------------|
| 352 | 10 | 002 | 12.361.1402.2028 | 102 | Manut das At do Fundeb 30% | 3.3.90.30 | 230.000,00 |
| 354 | 10 | 002 | 12.361.1402.2028 | 102 | Manut das At do Fundeb 30% | 3.3.90.39 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 300.000,00 |

Nomenclaturas das Fontes: 102 – FUNDEB 30%

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro PJ.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|-----|--------------------------------|-----------|-------------------|
| 61 | 03 | 001 | 04.122.1104.2006 | 000 | Manut. das Ativ. de Adm. Geral | 9.9.99.99 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 300.000,00 |

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 31 de Maio de 2022.

Decio Jardim
Prefeito Municipal